

**Id:030E6B05EE1BEEEB**

ESTADO DO PIAUÍ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 428/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

*Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Fundo Previdenciário do Município de São Gonçalo do Piauí, que possuem direito ao reajuste na mesma data e índices aplicados ao RGPS e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º** - Os benefícios pagos pelo Fundo Previdenciário do Município de São Gonçalo do Piauí, que possuem direito ao reajuste na mesma data e índices aplicados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, serão anualmente reajustados, com base nos índices oficiais definidos em instrumento normativo publicado pelo Ministério correspondente.

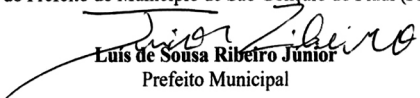
**§ 1º** - O reajuste a que se refere o caput, respeitará as regras, prazos, índices e demais normas aplicáveis constantes no instrumento que reajusta os benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

**Art. 2º** - Fica expressamente vedada a aplicação dos índices de reajuste de que trata esta Lei aos servidores inativos e aos pensionistas que possuem o direito de revisão na forma da Paridade.

**Art. 3º** - Fica o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS autorizado a reajustar automaticamente, nos termos desta lei, sem a necessidade de formalização em instrumento legal municipal anual, bastando apenas a publicação da norma que reajusta os benefícios do RGPS.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Gonçalo do Piauí (PI), 10 de abril de 2023.

  
Luis de Sousa Ribeiro Junior  
Prefeito Municipal

**Id:0471B07E4BA5EEF2**

ESTADO DO PIAUÍ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 088/2023

*Dispõe sobre o provimento de Cargo em Comissão na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao que dispõe o inciso II do art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

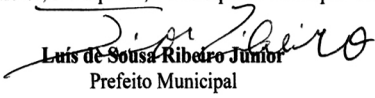
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora VALDENICE BARBOSA NUNES VELOSO, portadora do RG 7.507.852/SSP-PI e inscrita no CPF sob o nº 760.876.13-04, para o Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA II, símbolo DAS II, vinculado à Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Piauí.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Piauí (PI), 03 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

  
Luis de Sousa Ribeiro Junior  
Prefeito Municipal

**Id:030E6B05EE1BEEF3**

ESTADO DO PIAUÍ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 089/2023

*Dispõe sobre o provimento de Cargo em Comissão na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao que dispõe o inciso II do art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

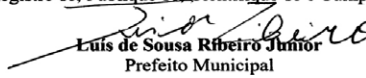
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora MARIA VANIA PEREIRA DA SILVA GOMES, portadora do RG 20.081.320.730/SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 691.590.173-68, para o Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA II, símbolo DAS II, vinculado à Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Piauí.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Piauí (PI), 03 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

  
Luis de Sousa Ribeiro Junior  
Prefeito Municipal

**Id:0047E0153307EF0D**

ESTADO DO PIAUÍ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 090/2023

*Dispõe sobre o provimento de Cargo em Comissão na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao que dispõe o inciso II do art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

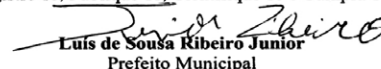
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora SILVANY PIRES DA SILVA BARBOSA, portadora do RG 1.495.099/SSP-PI e inscrita no CPF sob o nº 743.022.133-53, para o Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA I, símbolo DAS IV, vinculado à Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Piauí.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Piauí (PI), 03 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

  
Luis de Sousa Ribeiro Junior  
Prefeito Municipal

**Id:167C379B0BA7EF0E**

ESTADO DO PIAUÍ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 091/2023

*Dispõe sobre o provimento de Cargo em Comissão na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao que dispõe o inciso II do art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

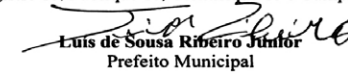
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora ANA FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, portadora do RG 8.033.296/SSP-PI e inscrita no CPF sob o nº 043.464.313-05, para o Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA II, símbolo DAS II, vinculado à Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Piauí.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Piauí (PI), 03 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

  
Luis de Sousa Ribeiro Junior  
Prefeito Municipal